

MATRÍCULA Nº

1.673

COMARCA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESP. SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS

OFICIAL

MATRÍCULA Nº

1.673

Folha nº 01

Data 14 de dezembro de 1.977

IMÓVEL: - Um terreno legitimado, situado no lugar denominado "Córrego Bom Jardim", distrito de Nestor Gomes, neste Município de São Mateus, comarca de igual nome, do Estado do Espírito Santo, com uma área de 256.000 m² (duzentos e cinquenta e seis mil metros quadrados), confrontando-se: ao norte, com Jorge Ramos; ao sul, com Vanda Ferreira e Jorge Ramos a leste, com Jorge Ramos; e, a oeste, com Walmir Fradin e Vanda Ferreira Cadastrado e quite perante o INCRA, segundo certificado de cadastro sob o nº 3301004-08155; com a seguinte codificação:: área total: 40,0 ha; nº de módulos: 0,66; fração mínima de parcelamento: 40,0 ha. A diferença existente trata-se de equívoco. **PROPRIETÁRIO:** ANTONIO BIANCHI, brasileiro, casado, pecuarista, residente neste Município, CPF nº 177.115.177-34 **T. AQUISITIVO:** 14.305, fls. 38, livro 3-Q. Matrícula essa, feita com base na certidão expedida por este cartório, de hoje datada. São Mateus, 14 de dezembro de 1.977. Eu, (a) Fleury Bastos, Escrevente, o escrevi. Eu, (a) Audálio de Aguiar Bastos, Oficial do Registro Imobiliário, a conferi e assino.

R. 01 - 1.673 - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, emitida na praça de Nova Venécia-ES, em 14 de dezembro de 1.977, por ANTONIO BIANCHI e sua esposa Joselita Ramos Bianchi, brasileiros, ele pecuarista, ela doméstica, residentes neste Município, CPF nº 177.115.177-34, cuja via não negociável da mencionada cédula fica em cartório arquivada, como parte integrante deste, o imóvel a que se refere a presente matrícula foi oferecido em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros - ao credor Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília-DF, através de sua agência na praça de Nova Venécia-ES, CGC nº 00.000.000/0702-11, em garantia do crédito de valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), mediante juros de 11% (onze por cento) ao ano, com vencimento para 31 de outubro de 1984, cujo imóvel com benfeitorias foi avaliado por Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. São Mateus, 14 de dezembro de 1.977. Eu, (a) Fleury Bastos, Escrevente, o escrevi. Eu, (a) Audálio de Aguiar Bastos, Oficial do Registro Imobiliário, a conferi e assino.

R. 01 - 1.673 - Procedo-se a este cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação, datado de 11 de outubro de 1985, firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A, agência na praça de Nova Venécia-ES, apresentado hoje a este registro pelo devedor ANTONIO BIANCHI, comprobatório da liquidação total de seu débito referente ao R. 01, desta matrícula. São Mateus, 16 de outubro de 1.985. Eu, (a) Fleury Bastos Peixoto Cesar, Escrevente auxiliar, com as prerrogativas de juramentada, a escrevi e assino. Eu, (a) Audálio de Aguiar Bastos, Oficial do Registro Imobiliário, a conferi e assino.

R. 02 - 1.673 - Nos termos da escritura de compra e venda, datada de 29 de agosto de 1985, lavrada em as notas do cartório do 3º ofício da comarca de Nova Venécia-ES, às fls. 51, livro nº 30, pelo Tabelião Substituto Waldeir Campos, o imóvel a que se refere a presente matrícula foi adquirido, digo, matrícula medindo a área de 256.000 m² (duzentos e cinquenta e seis mil metros quadrados), confrontando-se: pelos seus diversos lados, com: Eulália Dalla Tardim, Irmãos Arpini Coutinho, Jorge Ramos e quem mais de direito, contendo como benfeitorias, 01(um) alqueire em café e o restante da área em massega, e duas (2) casas de estuque, foi

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis**MATRÍCULA Nº**

1.673

Verso Folha nº 01

Data

OFICIAL

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

ESTADO DO ESP. SANTO

Registro de Imóveis via www.rgi.sp.gov.br

adquirido pelos Srs. JORGE JARDIM RAMOS e s/m Maria Amélia Almeida Ramos, brasileiros, casados, proprietários, residentes neste Município de São Mateus, ES, portadores do CPF nº 579.142.067-68, por compra feita ao Sr. ANTONIO BIANCHI e sua esposa Joselita Ramos Bianchi, brasileiros, casados, proprietários, residentes neste Município, CPF nº 177.115.177-34, pelo valor de Cr\$ 42.000.000, (quarenta e dois milhões de cruzeiros), - sem condições. O imóvel está cadastrado e quite perante o INCRA, segundo certificado de cadastro sob o nº 503.061.010.782; com a seguinte codificação: área total: 30,0; módulo fiscal: 20,0; nº de módulos fiscais: 1,50 fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. São Mateus, 16 de outubro de 1985 Eu, (a) Fleury Bastos Peixoto Cesar, Escrevente auxiliar, com as prerrogativas de juramentada, o escrevi. Eu, (a) Audálio de Aguiar Bastos, Oficial do Registro Imobiliário, o conferi e assino.

R.03 - 1.673- DATA: 27 de outubro de 1994. DEVEDORES: Jorge Jardim Ramos e sua esposa Maria Amélia de Almeida Ramos, brasileiros, casados, agricultores, domiciliados em Córrego Bom Jardim, Nestor Gomes, São Mateus-ES, CPF/MF nº 579.142.067-68 e 733.987.997-87. CREDOR: Sergio Zucoloto, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado na Fazenda Califórnia, Rio do Norte, Nova Venécia-ES, CPF/MF nº 769.645.667-91. ÔNUS: Hipoteca inscrita em Primeiro Lugar, sem concorrência de terceiros, do imóvel constante da presente matrícula. VALOR DA DÍVIDA: 249 (duzentas e quarenta e nove) sacas de café conilon, tipo 7-8, com 61 Kg, sem descrição de brocas, com até 260 defeitos, ensacado. VALOR DA GARANTIA REAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). VENCIMENTO: 30 de maio de 1995. CONDIÇÕES: as demais constantes da escritura. Neste ato foi apresentada Certidão de Quitação de Tributos Federais, comprovando inexistência de débito, que fica arquivada em Cartório, dou fé. O Escrevente Juramentado, no impedimento ocasional do Oficial: *Fleury Bastos*

AV.02 - 1.673 - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular de quitação, firmado em Boa Esperança-Es, em 04/12/95, pelo Credor Sergio Zucoloto, acima qualificado, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta, para constar a liquidação total do débito dos Devedores JORGE JARDIM RAMOS e sua esposa, também acima qualificados, referente ao R.03, desta matrícula, dou fé. São Mateus-ES, 23 de abril de 1996. O Escrevente Juramentado, no imp.ocas.do Oficial: *Fleury Bastos*

R.04 - 1.673 DATA: 23 de abril de 1996. DEVEDORES: Jorge Jardim Ramos, CPF/MF. nº 579.142.067-68 e sua esposa Maria Amélia de Almeida Ramos, CPF/MF. nº 733.987.997-87, brasileiros, casados, agricultores, residentes no Córrego Bom Jardim, Nestor Gomes, neste Município. CREDOR: Sergio Zucoloto, brasileiro, casado com Faraildes da Silva Zucoloto, agropecuarista, residente na Rua Dr. Antonio dos Santos Neves, Boa Esperança-Es, CPF/MF. nº 487.939.737-72. ÔNUS: hipoteca de 1º grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel constante da presente matrícula. VALOR DA DÍVIDA: 591 (quinhentos e noventa e uma) sacas de café conilon, tipo 7-8, sem descrição de brocas, com 260 defeitos, ensacado com 61 Kg cada saca. VALOR DA GARANTIA: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) apenas para efeitos fiscais. VENCIMENTO: 30 de maio de 1996. JUROS: 0,2% sobre o volume do café emprestado. FORMA DO TÍTULO: escritura pública, lavrada no Cartório de Notas de Boa Esperança-ES, pelo Tabelião Amaro Cobre, às fls. 176/177vº, do Livro nº 06-B, em 04/12/95. CONDIÇÕES: as demais constantes da escritura. Neste ato me foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA/ES, ITR e CCIR do INCRA/95, devidamente quitados, que ficam arquivados em Cartório, juntamente com a cópia da precitada escritura, dou fé. O Escrevente Juramentado, no impedimento ocasional do Oficial: *Fleury Bastos*